

PLANO DE CONTINGÊNCIA/ COVID-19

Escola Básica Municipal Professora Luigia Margherita Vota Ferrari

Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da
COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de
Educação/Ensino.



PLAMCON-EDU/COVID-19

VERSÃO 05

07/03/2022

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rodeio SC e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYggFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing>, conforme determinado na PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020. Com atualização na Portaria Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC. Conforme Portaria SES/SED/DCSC Nº 3 de 3 de março de 2022.

Valcir Ferrari

Prefeito Municipal de Rodeio

Rafael Marchi

Secretário Municipal de Promoção da Saúde

Milene Conzatti Costa

Secretária Municipal de Educação

Ranieri James Pahl

Secretário Municipal de Defesa Civil

Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rodeio:

Representantes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Rosângela O. Floriano

Milene Conzatti Costa

Representante - Secretaria Municipal de Defesa Civil:

Ranieri James Pahl

Representante - Secretaria Municipal da Fazenda

Luiz Leonal Junior Pacher

Representante - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Assistência Social:

Rafael Marchi

Representante - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Assistência Social:

Cíntia Marchi

Representantes – Vigilância Sanitária Epidemiológica:

Ariane Tambosi

George Tamanini

Representantes – Professores (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais)

Cintia Manske

Dayane Carolina Raiser

Representantes dos Diretores Municipais:

Marlise O. Cristofolini

Jamille Urbainski Macoppi

Tatiane Dickmann

Maristela V. Rozza

Solange Gobbi

Queide D. Fronza

Rosana S. Floriano

Cátia A. Cunha

Dário Pegoretti

Ilse Liane Pinheiro de Oliveira

Letícia Maria Strey

Representante das Escolas da Rede Estadual:

Luciana A. G. Pacher

Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Kaylane Larissa Kreusch Dias

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Rosângela A. Fava

Representantes da Coordenação Pedagógica:

Glaucia P. Pacher

Analú Régis

Denise André

Elen Regina Fruet

Representantes da Equipe Multidisciplinar

Nadia G. Quintino

**Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio
(APAE):**

Luciane Moser

Representante do Transporte Escolar Terceirizado

Celestino Bertoldi

Representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE):

Gisele Pacheco

Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Roselene F. Fruet

Representante do Legislativo Municipal

Paulo Sergio Floriano

Comitê Escolar de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais:

- I- Gestor: **Marlise Ostrowski Cristofolini**

- II- Representantes do quadro de professores (Anos Inicias) : **Mariney De Pin Oss Emer e Graciela Cristina Sevegnani Giarardi**

- III- Representantes de alunos: **Adrielle Jancke, Jéssica Spiess**

- IV- Representantes das famílias: **Neide Aparecida de Deus Jancke e Kelly Juliana Viergutz Grassmann**

- V- Representantes da entidade colegiada: **Mariléia De Pin Oss- Emer**

- VI- Representantes de outros trabalhadores (higienização/administrativo/alimentação): **Maria Oliva de Loureiro dos Santos .**

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de

junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas

de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações. (Altera-se do texto original conforme Portaria Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC).

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Básica Municipal Professora Luigia Margherita Vota Ferrari, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON- EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação.

O PLAMCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Instituição de Ensino e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

A Escola por sua vez no ano de 2022 em meio a pandemia , utiliza o PLANCON - EDU/COVID 19, como regente das Ações e medidas a serem tomadas, desta forma a mesma tomou por base o decreto estabelece as condições gerais para as atividades presenciais na área da Educação, para as etapas da Educação Básica, da Educação Profissional, do Ensino Superior e afins, nas redes pública e privada de ensino, durante a

pandemia de COVID-19.

Art. 2º Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia para o atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e incluindo os seguintes parâmetros:

I - uso obrigatório de máscara, conforme regulamentação específica, respeitados os limites de faixa etária e grupos específicos;

II - distância mínima de 1,0 m espaços abertos, principalmente na área de alimentação;

III - ventilação natural dos ambientes;

- **Devido á pandemia o inicio do ano letivo 2022, a primeira reunião escolar será da seguinte maneira: Elaborar a pauta da reunião que será colada na agenda escolar e os Pais deverão comparecer na escola para assinar a ATA.**
- **Rodizio das caixas de livros com permanencia de 48 horas em isolamento, para desinfecção de provável contágio.**

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

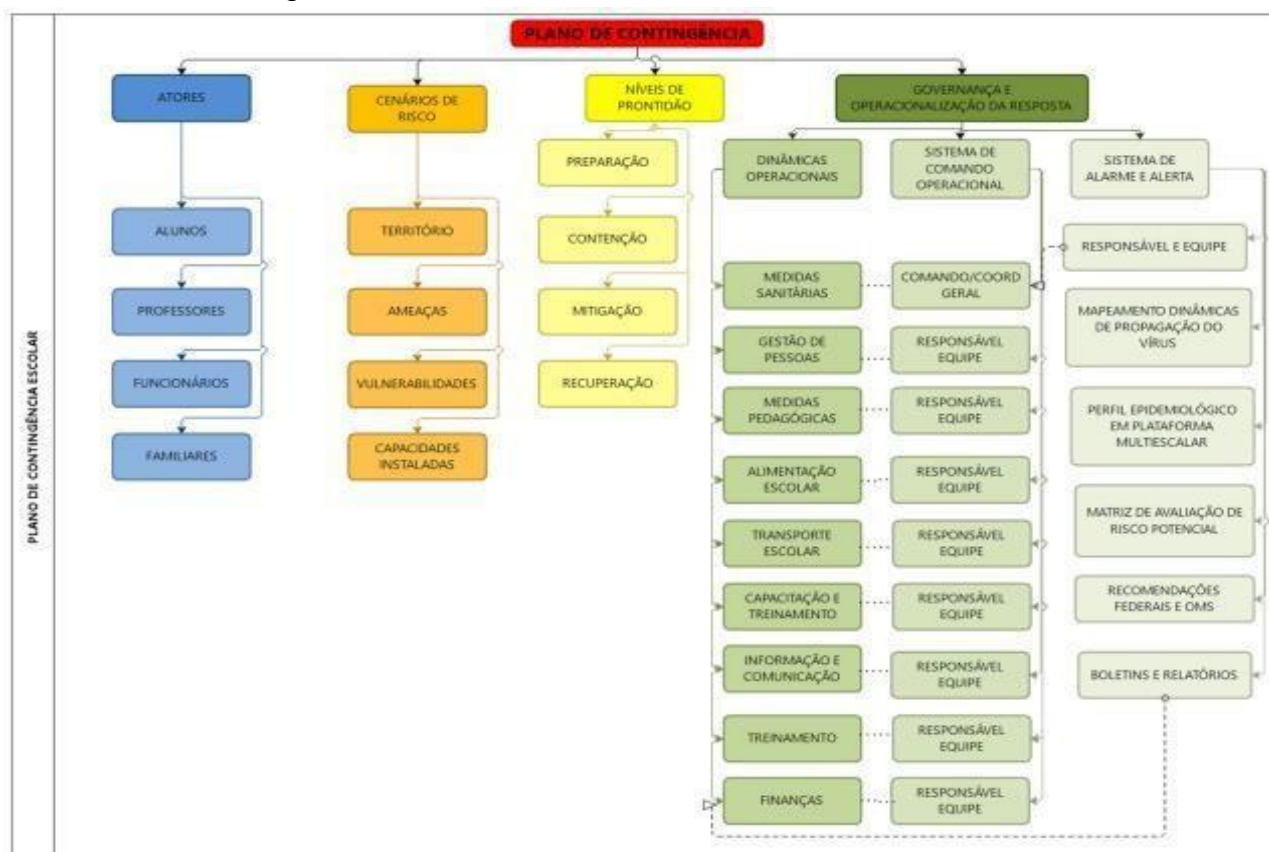


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os estudantes, professores, funcionários e familiares da
Escola Básica Municipal Professora Luigia Margherita Vota Ferrari.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada Instituição de Ensino, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos nas Instituições de Ensino dos diversos graus do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Instituições de Ensino, em especial, na retomada das atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com Instituições de Ensino do município e seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da compromisso

educacional nas Instituições de Ensino de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em nosso estabelecimento de ensino, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Escola Municipal Professora Luigia Margherita Vota Ferrari ,está localizada a Rua Henrique Ewald S/, no Bairro dos Lagos , no município de Rodeio , Telefone (47) 3308-0611, e email escolaluigiaferrari@gmail.com, pertence ao Sistema Municipal de Ensino. A escola é composta por 110 alunos ,15 funcionários, sendo 1 diretora ,1 secretária de escola, 03 agentes educacionais, 02 agentes de serviços. O projeto político pedagógico foi elaborado com a participação de todos os funcionários da escola, representantes da comunidade, conselhos escolares, pais e representantes de alunos. O mesmo foi elaborado numa reunião realizada na escola onde foram apresentados dados sobre dificuldades enfrentadas pela escola , índice do IDEB , desempenho em avaliações nacionais , limitações físicas e necessidades pedagógicas emergentes .Diante dos dados os integrantes foram solicitados a anotar sugestões e medidas necessárias de urgência , bem como convidados a propor metas para a escola .

“Luigia Margherita Vota Ferrari “, nasceu em Rodeio , em 7 de julho de 1928, filha de Carlo Pietro Vota e Maria Vietti . Passou os primeiros anos de sua infância junto à família no Salto do Ipiranga , onde o pai possuía uma usina hidrelétrica , a primeira na cidade de Rodeio e Ascurra.

Por volta de 1935 , cursou o primário . Em 1940 cursou o Normal regional Professora Judite de Oliveira no Grupo Escolar “Osvaldo Cruz”, de Rodeio , sua primeira atividade na carreira do magistério ocorreu em 1945 na Escola Isolada Abel Ávila dos Santos com a função de professora primária . Casou-se no ano de 1953 com Altino Ferrari , natural de Rio do Sul . Juntos tiveram oito filhos : Maria de Fátima , Janete Aparecida , Bruno Cesar, Eunice Maria , Altino Sérgio Nadia Maria ,e Antônio Marcos .Em 1969 fez curso normal ,magistério no Colégio Madre Maria Avosani de Rodeio.Fez diversos cursos , inclusive de Educação Física na cidade de Florianópolis , dando direito à lecionar esta material .Foi a primeira professora formada em Educação Física na cidade de Rodeio .Nas aulas de Educação Física organizava desfiles de 7 de setembro , vários campeonatos e grêmios que aconteceram na cidade .Lecionou muitos anos Educação.

5.2. AMEAÇA(s)

A **principal ameaça** a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus Sars-Cov-2**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**

O estabelecimento de ensino deverá realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e estudantes que apresentarem sinais e sintomas gripais em todos os turnos, isolando-os, e informar imediatamente as autoridades de saúde do município, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para diagnóstico, rastreamento e monitoramento de contatos.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3. VULNERABILIDADES

A Escola Básica Municipal Professora Luigia Margherita Vota Ferrari, toma em consideração na definição de seu cenário de risco as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “*fake news*” e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, entre outros;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) estudantes sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

CAPACIDADES INSTALADAS

- a) Parceria com o posto de saúde, associação de pais e professores ativa e participativa;
- b) Totem Pedal álcool gel, termômetro digital infravermelho sem contato;
- c) Dispenser de sabonete, álcool gel e papel toalha instalados nos banheiros;
- d) Capacitação sobre Higienização e utilização de Equipamentos de Proteção durante a Pandemia da COVID, realizada no dia 20 de agosto de 2020 no período matutino online ;
- e) Cartazes com informações orientativas afixadas nos espaços de circulação.
- f) EPI'S adequados para o uso dos funcionários;
- g) Manual de Boas Práticas de Manipulação dos alimentos das unidades atualizado;
- h) Produtos para utilização de limpeza e desinfecção dos ambientes: hipoclorito de sódio, álcool gel, álcool 70%, detergente, desinfetante, água sanitária, fardos de papel toalha, resmas de copos descartáveis e luvas descartáveis.

CAPACIDADES A INSTALAR

- a)** Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
- Sala de isolamento que será implantada na sala número 04, caso alguma criança ou funcionária apresentar algum sintoma da COVID19, a criança será monitorada pela agente educacional, até a chegada do responsável.
 - Identificar possíveis grupos de risco dentro da comunidade escolar.
- b)** Substituição das lixeiras antigas, por lixeiras com pedal e tampa;
- c)** Aquisição do tapete sanitizante, máscara protetora facial; avental descartável ou impermeável; máscaras descartáveis, dispenser de álcool em gel em todas as entradas da sala, secador de mãos, dispenser para copos descartáveis e pacotes plásticos.
- d)** Exigir que todos os funcionários utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.
- e)** Alternar horário para áreas de uso comum, refeitório e area externa; Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social.
- f)** Melhoria progressiva das condições infraestruturais da unidade, em tudo o que se revelar possível;
- g)** Treinamento, incluindo simulados conforme o planejamento que segue:
- Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos / estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
 - Capacitar os funcionários, exigir os uso dos EPIs apropriados diante do risco de infecção da COVID19 para a realização das atividades, dentre elas máscaras e luvas;
 - Estabelecer fluxo de encaminhamentos de pessoas com sintomas à unidade de saúde referência para o COVID 19.
 - Seguir os protocolos apresentados pela vigilância epidemiológica para testagens, rastreamentos e afastamentos.
 - Desinfecção do ambiente; Monitoramento das pessoas que tiveram contato;
- h)** Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas;
- i)** Elaboração dos Planos de Contingência da unidade escolar;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, na Educação Profissional, no Ensino Superior e afins das redes de ensino pública e privada, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou a faixa etária, de acordo com o Calendário Estadual de Vacinação contra a COVID-19.

Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle. A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a COVID-19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentem a razão clínica da não imunização.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação	A mitigação deve começar logo quando há	

	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas	

		adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	--	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações

operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o da **Unidade de Gestão Operacional**, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do **Sistema de Vigilância e Comunicação**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.3.1) O uso da máscara pelos alunos da unidade

Conforme Portaria SES/SED/DCSCN°3 de 3 de março de 2022.

- I- É obrigatório o uso da máscara de proteção individual, por todos os alunos a partir de 12 anos de idade, trabalhadores da educação, colaboradores e visitantes, durante todo o período de permanência na unidade escolar.
- II- Para alunos menores de 12 anos de idade e para aqueles portadores de deficiências ou transtornos que tornem difícil o uso de máscaras, orienta-se o seguinte:
 - a) Crianças menores de 02 anos de idade, não devem utilizar máscaras, devido ao risco de asfixia;
 - b) Crianças de 2 a 5 anos de idade o uso de máscaras é recomendado, sob a supervisão de um adulto, o qual deverá orientar e observar o uso correto e seguro;
 - c) Para crianças de 06 a 11 anos de idade o uso das máscaras é recomendado sem necessidade de supervisão;
 - d) Alunos com deficiência serão dispensados do uso da máscara, conforme declaração médica.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos dos membros da unidade escolar.	Em todos os espaços	Sempre que necessário	Todos os funcionários e alunos	Lavando com sabonete ou utilizando álcool em gel	01 galão de sabonete líquido 5 litros adquiridos com o recurso do PDDE no valor de R\$17,50. 02 galões de álcool gel 05 litros, adquiridos com recursos do PDDE no valor de R\$95,00 reais. 06 fardos de papel toalha adquirido com recurso do PDDE no valor de R\$107,82.
Higienizar	as áreas comuns (pisos, maçanetas de portas, corrimão, interruptores, puxadores, bancos e mesas)	A cada troca de turno	A servente Escolar	Com soluções de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado ou álcool 70%	02 galões de desinfetante de 5 litros no valor de R\$ 15,90. 24 garrafas de álcool 70% de 1 litro adquirido com recurso do PDDE no valor R\$ 167,76.
Higienizar as instalações sanitárias	Sanitários, pias e piso, suporte do papel e do álcool gel	Apos ao uso, antes e depois do lanche	A servente escolar	Com água clorada ou álcool 70%	02 galões de 5 litros cloro puro adquiridos com recurso do PDDE no valor R\$ 27,90.
Recolher o lixo	Salas de aula e banheiros	No inicio e no termino das aulas	A servente escolar	Com os EPIs e álcool 70%	02 galões de 5 litros Álcool gel 70% adquirido com recurso do PDDE no valor R\$95,00.
Higienização da cozinha	Pisos, paredes, utensílios domésticos, freezer, geladeiras.	Sempre que necessário	A servente escolar	Com soluções de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado ou álcool 70%	01 galão de 5 litros álcool 70%, 01 galão de desinfetante neutro adquiridos com recurso do PDDE no valor de R\$ 46,50
Priorizar a iluminação natural	Em todos ambientes da unidade	Em todos os momentos possíveis	Todas as funcionárias da unidade escolar	Mantendo todas as portas e janelas abertas	Sem custo
Utilização de máscara por alunos acima de 12 anos	Em todos os ambientes da unidades	O tempo inteiro, quando necessário	Todos os alunos e funcionários da unidade escolar	Utilizando-a de forma correta, sendo	Sem custo

				fiscalizado pela direção da unidade	
Reduzir a quantidade de materiais	Disponíveis nas salas	Durante o atendimento da unidade	Agentes educacionais e professoras direção	Manter armazenados nas estantes	Sem custo
Disponibilizar luvas descartáveis	Em todos os ambientes	A cada troca de fraldas e ao manipular alimentos	Agente educacional, professoras e serventes	Substituindo a cada uso	01 caixa de luvas descartáveis disponibilizados pela Semed
Recepção do aluno	No hol de entrada	Na chegada do aluno	A agente Educacional	Uzando os EPIS necessários incluindo o avental descartável ou impermeável, higienizando-o a cada uso.	Sem custo
Prever a possibilidade de menor tempo de permanência	Na unidade escolar	Na disponibilidade dos pais	Os alunos	Orientando os pais	Sem custo
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações	Na unidade escolar	Durante o período da pandemia	Direção, APP e SEMED	Não realizando eventos e substituindo reuniões por videoconferências.	Sem custo
Oferta de água	Na unidade escolar	Após as refeições ou quando os alunos sentirem necessidade	Os alunos e Agente educacional	Ofertando copos descartáveis ou recomendando o uso da garrafinha diariamente para uso individual	05 resma de copos descartáveis adquiridos com recursos do PDDE no valor de R\$14,95.
Orientar os alunos e funcionárias a evitar certos comportamentos sociais	Nas dependências da unidade escolar	Durante o tempo de permanência	Alunos, funcionárias e comunidade escolar	Evitando apertos de mãos, abraços e beijos e não dividindo pertences pessoais	Sem custo
Estabelecer protocolos internos de	Na unidade escolar	Nomento que houver a confirmação	Todos os funcionários e alunos	Desinfecção do ambiente escolar.	Com ozonio sem custo disponibilizado

rastreamento e afastamento de contato de casos confirmados		do laudo positivo		monitorar as pessoas que tiveram contato e avisar a comunidade escolar para que fiquem atentos a qualquer sintoma.	pela Semed.
Uso do ar condicionado	Na unidade escolar	Somente quando extremamente necessário	Alunos, Professores e funcionários	Se for necessário utilizá-lo, higienizar o filtro com água clorada a cada duas horas	02 galões de 5 litros de água sanitária sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.
Orientação para uso da máscaras	Na unidade escolar	Apos a utilização	Alunos, acima de 12 anos de idade, professores e funcionários	Trocando, higienizando, armazenando, descartando de forma correta conforme estabelecido na portaria SES nº 224/2020.	01 caixa de mascara descartaveis sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.

Ainda seguindo o que determina a Portaria SES nº 778/2020 de 06 de outubro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020, **o retorno das atividades escolares presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas**, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13Jp13bInU3Do59SkO8xIQLi2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Uso do parque	Área externa	Será permitido	Os alunos	Uma turma por vez	Sem custo
Retomada das atividades pedagógicas	Na sala	No momento planejado pela professora	Os alunos	Tendo como alicerce os PCN`s, a BNCC e a	03 litros de álcool 70% sem custo para a unidade, disponibilizados pela

				CBTC, realizando atividades do caderno pedagógico individual	Semed.
--	--	--	--	---	--------

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Seguir o manual de boas práticas	Na unidade escolar (preferencialmente na área da cozinha e refeitório)	Sempre que for manipular alimentos e higienizar o ambiente	A Servente escolar, e a merendeira	Tomando conhecimento dos procedimentos operacionais corretos e os colocando em prática	Sem custo
Utilizar utensílios devidamente higienizados	Na cozinha	Durante o preparo dos alimentos e na oferta deles.	A servente escolar e a merendeira	Higienizando corretamente a cada uso.	02 galões de 5 litros de detergente e 2 litros de álcool 70% disponibilizados pela Semed.
Orientação a servente e a merendeira	Na cozinha	No momento em que estão manipulando e servindo a alimentação.	A Servente escolar e a merendeira	Evitando tocar o rosto em especial os olhos e a máscara.	Sem custo
Orientação a servente e a merendeira	Na cozinha	No horário de funcionamento da unidade.	A servente e a merendeira	Que os uniformes sejam trocados diariamente e de uso exclusivo nas dependências de armazenamento de preparo e distribuição	5 aventais, 5 máscaras, 1 protetor facial(para cada funcionário) sem custo para unidade disponibilizados pela Semed.
Distribuição da alimentação	Na cozinha	No momento em que será servida	A merendeira	Em porções individualizadas.	Sem custo
Higienização	Nas mesas, cadeiras, bancos.	Após o uso	A servente	Higienizando com álcool 70% ou com a soluções de água clorada, não utilizando toalhas.	2 galões de 5 litros de água sanitária, 3 litros de álcool 70%. Sem custo para unidade, disponibilizado pela Semed.
Lanche das	Refeitório	No seu horário	Agentes	Obedecendo o	Sem custo

funcionárias.		determinado	educacionais, serventes e diretora	distanciamento de 1,5m entre as pessoas na entrada e saída evitando o agrupamento entre funcionarias higienizando o local apos o uso.	
Orientação a alunos e funcionários	Em todos os ambientes da unidade escolar	Em todos os momentos	Alunos e funcionários em geral	Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Sem custo
Orientação as pessoas que não pertencem ao quadro de funcionarios da unidade.	Na unidade	No momento em que estiverem na unidade	Entregadores e trabalhadores externos	Que não entrem no local de manipulação dos alimentos, sendo orientados através de cartaz indicando o local permanencia.	Impressão de um cartaz, sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.
Alimentação dos alunos	No refeitório	Nos horários escalonados para refeição.	Alunos	Em porções individualizadas em mesas e cadeiras mantendo o distanciamento exigido e higienizando após o uso.	1 galão de 5 litros de álcool 70%, sem custo para unidade disponibilizado pela semed.

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento do grupo de alunos que dependem do Transporte	Bairro dos Lagos e Bairro Kaspereit	Durante a construção do plano da unidade escolar	A unidade escolar, departamento da unidade escolar	Utilizando os EPIs. E formulário respondido pelos pais responsáveis	Sem custo.

Escolar					
Recepção dos alunos	Na Escola	Na chegada e na Saída	Agente Educacional	Utilizando os EPIs, e o termometro.	Sem custo
Higienização das mãos e calçados dos alunos	Na escola	Na chegada	Agente educacional	Utilizando os EPIs, o tapete capacho e o Totem de álcool em gel 70%	01 litro de álcool em gel 70% sem custo pela unidade, disponibilizado pela Semed.

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Estabelecer/ Definir número de funcionários para auxiliar na execução e fiscalização das normas de convivência exigidas.	Em todos os espaços da unidade escolar conforme atribuição delegada	Apos a aprovação do plano escolar pelo comite e amparados pelos decretos municipal e estadual	Diretor, serventes, funcionario designado para atuar na sala de isolamento, agentes educacionais para recepção e entrega dos alunos	Será disponibilizado funcionario para sala de isolamento, respeitando às medidas de distanciamento, utilização de EPI, que deverá monitorar o aluno até que o responsável chegue. Será disponibilizado funcionario que irá aferir as temperaturas das pessoas na Unidade Escolar, na entrada e saída dos mesmos. Funcionários para realizar a higienização dos refeitórios, após cada refeição, área em comum e outros espaços escolares.	35 aventais descartáveis, 55 mascaras descartáveis, 11 protetores faciais, 1 caixa de luvas descartáveis. Sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.
Realizar formações com toda comunidade escolar	Na Unidade Escolar. Via mídias/ferramentas Tecnológicas.	Durante e após a construção do plano escolar.	Secretaria da saude/vigilancia sanitaria, nutricionista, semed	Formação na area dos habitos e cuidados na higiene pessoal e racional. Formação na area de risco e para promoção da saude. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPI's apropriados diante do risco de infecção da	Com recurso disponibilizado pela Semed.

				covid 19 para a realização das atividades, dentre elas mascara e luvas.	
--	--	--	--	---	--

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Promover treinamento específico de higienização e desinfecção adequada de materiais	Por videoconferencia	Realizada no dia 20 de agosto de 2020 às 9h00min	Funcionárias em efetivo exercicio	Realizado uma capacitação sobre higienização e utilização de equipamentos de proteção durante a pandemia da Covid-19	Sem custo, recurso disponibilizado pela prefeitura.
Promover treinamento de manipulação de alimentos e higiene	De forma presencial na Escola	Realizada no dia 26 de outubro de 2020	Serventes e diretoras	Ministrada pela nutricionista e membros da vigilância sanitária	Sem custo, recurso disponibilizado pela prefeitura.

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Promover a obtenção das informações oficiais	Na comunidade escolar	Após a aprovação do plano escolar pelo comitê municipal e amparados pelos decretos estaduais e municipais	A diretora	Consulta em sites oficiais, decretos, articulações com a secretaria de saúde e vigilância sanitária	Sem custo
Fixar cartazes de orientações	Corredor, e salas de aula, area de acesso a entrada e saída	Durante o período da pandemia	A Direção	Cartazes com orientações de acesso de entrada e saída afim de evitar ou minimizar o cruzamento de pessoas na mesma linha de circulação.	Impressão de 2 cartazes, sem custo para unidade disponibilizado pela semed.
Guia com orientações as famílias	Na unidade	Ao retorno das atividades presenciais	A direção	Elaborando um guia impresso com	Impressão de 80 guias sem custo pela unidade,

				orientações para o retorno das atividades presenciais com os cuidados que deverão ser tomados de acordo com os protocolos de segurança sanitária	disponibilizados pela Semed.
--	--	--	--	--	------------------------------

7.1.8 DAOP FINANÇAS

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

Portaria Conjunta SES/SED n

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Aquisição dos insumos de higienização e equipamentos de proteção individual	Na unidade escolar	Na utilização dos produtos e equipamentos	Toda a comunidade escolar	Utilizando recursos do PDDE, APP e disponibilizados pela Semed	Recurso do PDDE, utilizado R\$ 503,00

7.1.9 750 de 25 de setembro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf

7.1.10 Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf

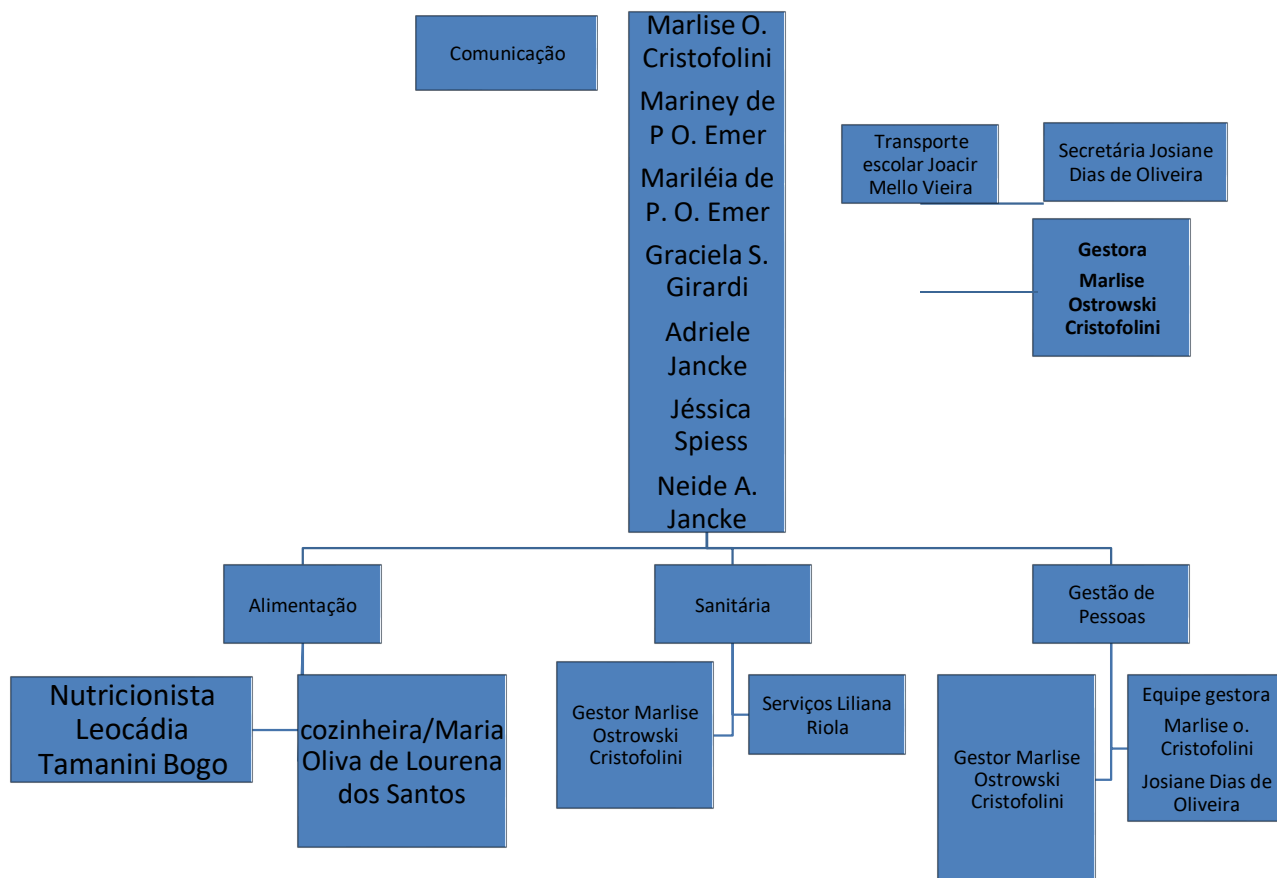
7.1.11 Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020.

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20(1).pdf)

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

A Escola Básica Municipal Professora Luigia Margherita Vota Ferrari adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte U

Prefeitura Municipal de Rodeio
Escola Básica Municipal Professora Luigia Margherita
Vota Ferrari



Unidade de Gestão Operacional:

Sistema de Comando Operacional é um termo adotado pela Defesa Civil, já a **Unidade de Gestão Operacional é um termo adaptado para as instituições de ensino.*

Cada uma das caixas do organograma deve ser devidamente nominadas e identificadas com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão.

Abaixo segue o cronograma das ações e medidas tomadas nesta Unidade de Ensino:

CRONOGRAMA OPERACIONAL DA UNIDADE

Turmas	Pré I	Pré II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Capacidade de alunos por turma:							
Alunos por turma	19	22	16	13	16	14	11
Turnos:	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Matutino	Matutino	Matutino
1º lanche vespertino:	14:45 às 15:00	14:45 às 15:00	****	****	****	****	****
2º lanche vespertino	****	****	15:00 às 15:15	15:00 às 15:15	****	****	****
1º lanche matutino	****	****	****	****	08:45 às 09:00	08:45 às 09:00	****
2º lanche matutino	****	****	****	****	****	****	09:00 às 09:15
Entrada na escola:	12:45	12:45	12:45	12:45	07:15	07:15	07:15
Saída da escola:	17:00	17:00	17:00	17:00	11:30	11:30	11:30
Alunos que utilizam transporte escolar:	6	5	6	6	6	4	2
Alunos que não utilizam transporte escolar :	13	16	10	7	11	10	9
	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula

Local para aguardar o início e término da aula:							
Permanência em sala de aula:	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.
Permanência no refeitório	20 minutos	20 minutos	20 minutos	20 minutos	20 minutos	20 minutos	20 minutos
Troca de máscara	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição
Uso do banheiro no horário do lanche	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.
Uso do banheiro no horário de aula	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.
Uso dos brinquedos	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança
Sala arejada	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente
Refeitório Capacidade máxima de alunos 32 por turno de refeição	Utilização de mesas grande e bancos (com distanciamento)	Utilização de mesas grande e bancos (com distanciamento)	Utilização de mesas grande e bancos (com distanciamento)	Utilização de mesas grande e bancos (com distanciamento)	Utilização de mesas grande e bancos (com distanciamento)	Utilização de mesas grande e bancos (com distanciamento)	Utilização de mesas grande e bancos (com distanciamento)
Distribuição da alimentação pela merendeira	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança s será servida na mesa
Garrafas ou copos individualizados	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado
Reposição da água/ suco das garrafas ou copos dos alunos:	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário
Contato da unidade escolar com visitantes:	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria
Servidores externos: (utilizar EPI)	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva
Material pedagógico (consulta individual)	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila
Utilização dos EPIs pelo professores, equipe diretiva e demais funcionários	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade
Aulas de educação física	Serão ministradas no pavilhão	Serão ministradas no pavilhão	Serão ministradas no pavilhão	Serão ministradas no pavilhão	Serão ministradas no pavilhão	Serão ministradas no pavilhão	Serão ministradas no pavilhão
Alunos trazidos pelos pais	Deverão despedir-se no	Deverão despedir-se no	Deverão despedir-se no	Deverão despedir-se no	Deverão despedir-se no	Deverão despedir-se no	Deverão despedir-se no portão da

	portão da unidade	portão da unidade	portão da unidade	portão da unidade	portão da unidade	portão da unidade	unidade
Os alunos que necessitam de atendimento mais próximo(ferimentos)	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos
Os alunos que possuem ferimentos médios ou graves	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável
Bebedouro	Será inutilizado	Será inutilizado	Será inutilizado	Será inutilizado	Será inutilizado	Será inutilizado	Será inutilizado
Higienização do banheiro (maçanetas e vasos)	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa
Utilização do material escolar	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala
Sala de materiais	Agente educacional ficará responsável pela distribuição dos materiais para os professores	Agente educacional ficará responsável pela distribuição dos materiais para os professores	Agente educacional ficará responsável pela distribuição dos materiais para os professores	Agente educacional ficará responsável pela distribuição dos materiais para os professores	Agente educacional ficará responsável pela distribuição dos materiais para os professores	Agente educacional ficará responsável pela distribuição dos materiais para os professores	Agente educacional ficará responsável pela distribuição dos materiais para os professores
Alunos com febre ou sintomas de COVID	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera
Recados da direção aos alunos e professores	A equipe diretiva se portará ao professor permanecendo fora da sala (porta), quando for muito necessário	A equipe diretiva se portará ao professor permanecendo fora da sala (porta), quando for muito necessário	A equipe diretiva se portará ao professor permanecendo fora da sala (porta), quando for muito necessário	A equipe diretiva se portará ao professor permanecendo fora da sala (porta), quando for muito necessário	A equipe diretiva se portará ao professor permanecendo fora da sala (porta), quando for muito necessário	A equipe diretiva se portará ao professor permanecendo fora da sala (porta), quando for muito necessário	A equipe diretiva se portará ao professor permanecendo fora da sala (porta), quando for muito necessário
Recados para os pais	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno
Equipe diretiva entrar em sala de aula	Somente em situações graves que o professor necessita de auxílio	Somente em situações graves que o professor necessita de auxílio	Somente em situações graves que o professor necessita de auxílio	Somente em situações graves que o professor necessita de auxílio	Somente em situações graves que o professor necessita de auxílio	Somente em situações graves que o professor necessita de auxílio	Somente em situações graves que o professor necessita de auxílio
Troca de afeto dentro do educandário	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...
Professores em sua hora atividade	Deverão ocupar mesma sala porém com	Deverão ocupar mesma sala porém com	Deverão ocupar mesma sala porém com	Deverão ocupar mesma sala porém com	Deverão ocupar mesma sala porém com	Deverão ocupar mesma sala porém com	Deverão ocupar mesma sala porém com distanciamento

Prefeitura Municipal de Rodeio
Escola Básica Municipal Professora Luigia Margherita
Vota Ferrari

	distanciamento permitido e com os EPIS necessários	distanciamento permitido e com os EPIS necessários	distanciamento permitido e com os EPIS necessários	distanciamento permitido e com os EPIS necessários	distanciamento permitido e com os EPIS necessários	distanciamento permitido e com os EPIS necessários	distanciamento permitido e com os EPIS necessários
Alimentação dos funcionários na escola:	Poderão se alimentar na escola porém trazendo seu lanche	Poderão se alimentar na escola porém trazendo seu lanche	Poderão se alimentar na escola porém trazendo seu lanche	Poderão se alimentar na escola porém trazendo seu lanche	Poderão se alimentar na escola porém trazendo seu lanche	Poderão se alimentar na escola porém trazendo seu lanche	Poderão se alimentar na escola porém trazendo seu lanche
Parque	O parque será utilizado individualmente por turma	O parque será utilizado individualmente por turma	O parque será utilizado individualmente por turma	O parque será utilizado individualmente por turma	O parque será utilizado individualmente por turma	O parque será utilizado individualmente por turma	O parque será utilizado individualmente por turma
Utilização do material pedagógico na sala dos professores	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas
Utilização do espaço da cozinha	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas
Alimentos que entram na cozinha	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados
Lanches trazidos de casa	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização
O aluno ou funcionário não poderá adentrar na escola sem máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara
A criança que se recusar permanecer com a máscara	Os pais serão imediatamente acionados e deverão vir buscar a criança	Os pais serão imediatamente acionados e deverão vir buscar a criança	Os pais serão imediatamente acionados e deverão vir buscar a criança	Os pais serão imediatamente acionados e deverão vir buscar a criança	Os pais serão imediatamente acionados e deverão vir buscar a criança	Os pais serão imediatamente acionados e deverão vir buscar a criança	Os pais serão imediatamente acionados e deverão vir buscar a criança
Os materiais que acidentalmente caírem ao chão	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente
O uso do ar condicionado	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização
	Pré I	Pré II	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Total de alunos que retornarão nas aulas presenciais:	19	20	16	13	16	14	11
Total de alunos que permanecerão no ensino remoto:	****	2	***	****	****	****	****
Professores que retornarão na aulas presenciais	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de

	Arte e 1 professor de Educação Física 1 agente educacional	Arte e 1 professor de Educação Física 1 agente educacional	Arte e 1 professor de Educação Física 1 professor de Italiano 1 agente educacional	Arte e 1 professor de Educação Física 1 professor de Italiano	Arte e 1 professor de Educação Física 1 professor de Italiano 1 agente educacional	Arte e 1 professor de Educação Física 1 professor de Italiano 1 agente educacional	Educação Física 1 professor de Italiano 1 agente educacional

7.3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

7.3.1. O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;

boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;

simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Nome	Representação	Contato	Dispositivo
Marlise Ostrowski Cristofolini	Gestor	(47) 997519485	Whatsapp
Mariney De Pin Oss Emer	Representante do quadro de professores	(47) 991705639	Whatsapp
Graciela Cristina Sevegnani Girardi	Representante do quadro de professores	(47) 98831903	Whatsapp
Jessica Spiess	Representantes de alunos	(47)996752090	whatsapp
Adriele Jancke	Representantes de alunos	(47)3384-3376	Contato de casa
Neide Aparecida Jancke	Representante das famílias dos alunos	(47)3384-3376	Contato de casa
Kelly Juliana Viergutz Grassmann	Representante das famílias dos alunos	(47) 988423716	Whatsapp
Mariléia De Pin Oss Emer	Representantes das entidades colegiadas	(47) 992021779	Whatsapp
Maria Oliva loureiro dos Santos	Representantes de outros trabalhadores	(47) 99269-1920	Whatsapp

ANEXO 1

MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: ____ / ____ / ____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados 	

- Quantidade de material elaborado

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

ANEXO 3

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

O atual termo de compromisso torna-se sem uso a partir da Portaria Normativa Conjunta n 79 de 2022, que prevê o retorno de todos os estudantes as unidades de ensino, ficando ausentes apenas aqueles que por questões de saúde (atestado) não podem retornar nas atividades presenciais.

TERMO DE COMPROMISSO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RODEIO SC

DADOS CADASTRAIS

Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Turma	
Filiação	
Distância da Casa a Escola em Km:	
Utiliza Transporte?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Qual bairro reside?	
É público alvo da Ed. Especial	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Meu filho(a) é do grupo de risco?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

DECLARO estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19 e que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem e declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos. E afirmo que meu filho não pertence ao grupo de risco.

AUTORIZO a participação das aulas presenciais. () SIM () NÃO

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura dos Pais ou Responsável

